DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 | **Ano III | Edição nº 645** | **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 12
Contratos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.470/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a empresa Evolução Consultoria Ltda foi vencedora da Licitação nº 383/2024 – Ata de Registro de Preços nº 393/2024, para o fornecimento de serviços de arbitragens dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente Notificada para o início dos serviços, tendo se manifestado, através de email, pela impossibilidade do cumprimento do acordo comprometendo o cronograma e o Calendário de atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer considerando o inadimplemento por parte da empresa contratada, opinando pela aplicação das sanções previstas no Artigo 155 e 156 da Lei nº 14.133/21, cumulada com a aplicação da penalidade de Advertência (Item 7.1 – Alínea "a") e Multa com fundamento no Ítem 7.1 – Alínea "b" da Ata de Registro de Preços nº 292/2024;

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar à empresa EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.794.397/0001-05, estabelecida na Rua Guilardo Xavier Furtado nº 535 – Bairro Carlos Chagas, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, as sanções previstas no Artigo 155 e 156 da Lei nº 14.133/21, cumulada com a aplicação da penalidade de Advertência (Item 7.1 – Alínea "a") e Multa correspondente a 10% do valor do Contrato celebrado com fundamento no Ítem 7.1 – Alínea "b" da Ata de Registro de Preços nº 292/2024 e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas nos termos do Artigo 155 e 156 da Lei nº 14.133/21, cumulada com a aplicação da penalidade de Advertência (Item 7.1 – Alínea "a"), e Multa correspondente a 10% do valor do Contrato celebrado com fundamento no Ítem 7.1 – Alínea "b" da Ata de Registro de Preços nº 292/2024, e o impedimento de contatar com o Município pelo período de 12 (doze) meses, comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa estabelecida no Inciso anterior;

III – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.471/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.409/24 de 07/11/24 foi aberta Sindicância Administrativa em atendimento ao Ofício nº 454/22 exarado pela Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção Primária em Saúde, informando que a empresa M.A. Comércio de Refrigeração Ltda não atendeu ao Processo de Compra nº 428/24 – Pregão Eletrônico nº 23/24;

CONSIDERANDO que em data de 16/12/24 sobreveio o memorando nº 542/2024 SMS/DAPS solicitando o cancelamento da referida Sindicância tendo em vista que a empresa efetuou a entrega dos produtos, tendo dessa forma a Comissão opinanado pelo Arquivamento de todo o Processo;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.409/24 07/11/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.472/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a empresa CLASSMED Produtos Hospitalares Ltda foi vencedora do Pregão CIVAP nº 15/2023 para o fornecimento de produtos à Central de Medicamentos;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente Notificada para o fornecimento dos produtos e não cumpriu com as obrigações assumidas, ignorando a notificação da Municipalidade, permanecendo-se inerte diante dos fatos;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer considerando o inadimplemento por parte da empresa contratada, opinando pela aplicação das sanções previstas no Artigo 87-I da Lei nº 8.666/93; aplicação da penalidade de Advertência cumulada com Multa - Itens 7.6 e 7.7 da Ata de Registro de Preços nº 15/2023;

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar à empresa CLASSMED, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, estabelecida na Rua Pica Pau nº 1.211 na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, as sanções previstas no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, cumulada com a aplicação da penalidade de Advertência (Item 7.6 e 7.7 e Multa correspondente a 10% do valor do Contrato celebrado com fundamento no Ítem 7.1 – Alínea "b" da Ata de Registro de Preços nº 15/2023-CIVAP e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, cumulada com a aplicação da penalidade de Advertência - Itens 7.6 e 7.7 e Multa correspondente a 10% do valor do Contrato celebrado com fundamento no Ítem 7.1 – Alínea "b" da Ata de Registro de Preços nº 15/2023-CIVAP e o impedimento de contatar com o Município pelo período de 12 (doze) meses, comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa estabelecida no Inciso anterior;

III – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.473/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANA CAROLINA DE SOUZA PAIXÃO	01/02/23 a 31/01/24
ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM	10/02/23 a 09/02/24
ANDREA LIMA DA SILVA	15/02/23 a 14/02/24
CACILDA ELAINE DELBONI LOPES	10/10/23 a 09/10/24
CARLA JESSICA CAVALCANTE BARBOSA	10/05/23 a 09/05/24
CLAUDIA XAVIER DA SILVA	03/05/23 a 02/05/24
DANIELLE MIRIAM FERREIRA	15/02/23 a 14/02/24
EDESIO FRANCISCO DE PAULA	19/06/23 a 18/06/24
ELAINE CRISTINA FERNANDES	16/04/23 a 15/04/24
ELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	05/03/23 a 04/03/24
ERIKA ROBERTA RIBEIRO	01/03/23 a 29/02/24
FAGNER LIMA SILVA	16/02/23 a 15/02/24
FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	04/09/23 a 03/09/24
IVETE MELO MARQUES CARDOSO	11/04/23 a 10/04/24
JAQUELINE MARIA MENDES FELIPPE	03/02/23 a 02/02/24
JESSICA MENDONÇA DE ANDRADE MASSOCHINI	01/07/23 a 30/06/24
JUCIMEIRE MIRANDA E SILVA	03/04/23 a 02/04/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.474/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
LIDIA APARECIDA DA SILVA GUEDES	10/04/23 a 09/04/24	02/01/2025
MOISES CRISTIANO DA SILVA	02/05/23 a 01/05/24	02/01/2025
PATRICIA KOMATSU BARBOSA	17/02/23 a 16/02/24	02/01/2025
REGINA NAOMI PEREIRA MAZZI	01/06/23 a 31/05/24	13/01/2025
RODRIGO LUCA FERREIRA	03/07/23 a 02/07/24	02/01/2025
ROSANA APARECIDA DE SOUZA	02/06/23 a 01/06/24	02/01/2025
ROSEMARY SHIROSAWA	01/07/23 a 30/06/24	02/01/2025

SIMONE FERREIRA DE SOUZA LUIZ	19/08/23 a 18/08/24	02/01/2025
TELMA ESCOBAR GONZALES	02/03/23 a 01/03/24	02/01/2025
TEREZINHA DA SILVA	04/02/23 a 03/02/24	02/01/2025
VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO	01/02/23 a 31/01/24	06/01/2025
VERA LUCIA MOREIRA DE NEGREIRO	03/05/23 a 02/05/24	02/01/2025
VINICIUS LUIZ PEREIRA PARDINHO	19/06/23 a 18/06/24	02/01/2025
WAGNER FELIPE DE PAULA	25/06/23 a 24/06/24	06/01/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.475/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
AILSON VIEIRA GOMES	24/07/23 a 23/07/24	02/01/2025
CAMILA MARTINS DE GODOY WATANABE	05/12/23 a 04/12/24	06/01/2025
DANIELA BATISTA DE ALMEIDA SANTOS	17/12/23 a 16/12/24	02/01/2025
GESLEI PEREIRA DOS SANTOS	02/12/23 a 01/12/24	02/01/2025
ITALO JEFERSON SOARES FELIX	08/08/23 a 07/08/24	02/01/2025
JESUE SEVERINO DOS SANTOS	04/09/23 a 03/09/24	02/01/2025
JOSE SIQUEIRA	17/08/23 a 16/08/24	02/01/2025
LEILA UEHARA DA SILVA	24/07/23 a 23/07/24	02/01/2025
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	14/09/23 a 13/09/24	02/01/2025
NELSON MEDEIROS DA ROCHA	16/08/23 a 15/08/24	02/01/2025
ROSANGELA SOARES GIRICO	09/10/23 a 08/10/24	02/01/2025
VALDEVINO CHARLIE DE OLIVEIRA	04/08/23 a 03/08/24	02/01/2025

= Conceder 14 (quatorze) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **NATHANA GABRIELA NEPONOCENA DE GOIS**, referentes ao período aquisitivo de 01/06/23 a 31/05/24, a partir de 02/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.476/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ANDREIA GUIRAU DE OLIVEIRA	21/03/23 a 20/03/24	02/01/2025
CAROLINA SANTOS ALVES DE SOUSA	04/07/23 a 03/07/24	15/01/2025
CELI MARIA DE NORONHA COSTA	01/02/23 a 31/01/24	02/01/2025
CLAUDINEIA DE SOUZA FRANCISCO	26/11/23 a 25/11/24	02/01/2025
FERNANDA MUNIZ GARCIA	22/02/23 a 21/02/24	15/01/2025
KARINA DE FATIMA BABICHI ANDREASSI	15/04/23 a 14/04/24	02/01/2025
LEIDIANE BATISTA SILVA	14/08/23 a 13/08/24	02/01/2025
LILLYAN JUSTINO TANAKA	07/03/23 a 06/03/24	02/01/2025
LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO	08/01/24 a 07/01/25	08/01/2025

MAYRA APARECIDA BENJAMIM DE FRANCA	14/08/23 a 13/08/24	02/01/2025
MIRIAM HARUMI NAKA MARCUSSI	22/01/23 a 21/01/24	02/01/2025
NATALIA NASCIMENTO FIEL CANDIDO	15/03/23 a 14/03/24	02/01/2025
NAYARA DA SILVA SOUZA	02/01/24 a 01/01/25	10/01/2025
RAFAELA DE FATIMA FERREIRA BAPTISTA	04/12/23 a 03/12/24	06/01/2025
SERGIO MARTINS PARREIRA	11/03/23 a 10/03/24	15/01/2025
SONIA MARIA FUJIWARA	24/01/23 a 23/01/24	06/01/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.477/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
SUELLEN FERNANDA SOARES	08/04/23 a 07/04/24	02/01/2025
THAMIRIS CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA REINE	17/10/23 a 16/10/24	15/01/2025
VICTOR DA SILVA LIMA	18/05/23 a 17/05/24	02/01/2025

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ALZIRA SILVA LIMA BIGNARDI	26/11/23 a 25/11/24	02/01/2025
CLAUDINO DA SILVA GUANAIS	01/12/23 a 30/11/24	06/01/2025
ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS IZAIAS	01/12/23 a 30/11/24	02/01/2025
ELISANGELA CRISTINA SALLES	08/08/23 a 07/08/24	02/01/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.478/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
FABRICIO TALES RIBEIRO LOPES	14/09/23 a 13/09/24
GABRIELA RIBEIRO CAETANO	10/07/23 a 09/07/24
JOSE CARLOS PEREIRA ALVES	12/02/23 a 11/02/24
JOSE FERREIRA TOLENTINO	02/12/23 a 01/12/24
JOSE SILVERIO VIANA	01/12/23 a 30/11/24
LEANDRO ZANELLI	01/03/23 a 29/02/24
LUCIARA NORONHA DE CARVALHO	20/07/23 a 19/07/24
MARCIO ALEXANDRE MARQUES CARDOSO	02/01/24 a 01/01/25
MARLON ALEXANDRE MURO LOPES	01/08/23 a 31/07/24
MAURICIO DA SILVA VIANA	11/03/23 a 10/03/24
MICHEL HENRIQUE MOURA	10/07/23 a 09/07/24
PATRICK ADRIANO DOS SANTOS SOUZA	01/12/23 a 30/11/24
PAULO SERGIO DA SILVA	06/11/23 a 05/11/24
PEDRO SABINO CAMILO	20/07/23 a 19/07/24
ROSELI DA SILVA MENDES DE SOUZA	18/12/23 a 17/12/24
SUELI MOREIRA LINO NAVARRO	22/12/23 a 21/12/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.479/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA APARECIDA SEIKO FUKUE HINOKUMA	02/06/23 a 01/06/24
ADRIANA BORGES ROCHA	10/05/23 a 09/05/24
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS RUSSOMANO DA SILVA	01/03/23 a 29/02/24
ADRIANA ZORZAN DOS SANTOS	02/06/23 a 01/06/24
ADRIANO TOSHIYUKI SHIDA	02/05/23 a 01/05/24
ADRIELE PATRICIA ALVES RIBEIRO HIROTA	10/07/23 a 09/07/24
ADRIELLI TOLENTINO PASSI	01/06/23 a 31/05/24
ALDRIN CLAUDIO FERREIRA	05/05/23 a 04/05/24
ALESSANDRA CASSIA ROMAN ESCARPANTE	01/02/23 a 31/01/24
ALESSANDRO JOSE DOS SANTOS	10/02/23 a 09/02/24
ALEX JUN OKUBO DE OLIVEIRA	23/10/23 a 22/10/24
ALINE APARECIDA ALEGRETE COSTA	23/10/23 a 22/10/24
ALINE CRISTINA DE SOUZA	22/01/23 a 21/01/24
ALINE DOS SANTOS SILVA	07/02/23 a 06/02/24
AMANDA PEREIRA DE SOUZA	15/08/23 a 14/08/24
AMELIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR	08/02/23 a 07/02/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.480/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	04/08/23 a 03/08/24
ANA LUIZA DA SILVA	03/05/23 a 02/05/24
ANA PATRICIA MARCONDES LOPES DA SILVA	02/04/23 a 01/04/24
ANDRE LAGO DE MORAES	20/03/23 a 19/03/24
ANDRESSA MITIE BABICHI TANAKA	05/06/23 a 04/06/24
ANGELA ANDREA DA SILVA	07/02/23 a 06/02/24
ANGELICA SUELLEN TRINDADE DE ARAUJO	02/05/23 a 01/05/24
ANTONIO MARCOS DE ARAUJO	16/02/23 a 15/02/24
BIANCA CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	05/06/23 a 04/06/24
BRUNA GONÇALVES DE ALMEIDA AÇAFRÃO	18/09/23 a 17/09/24
CAMILA ITAGAKI	01/02/23 a 31/01/24
CAMILA RIBEIRO DANTAS	24/06/23 a 23/06/24
CELIA APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO	01/08/23 a 31/07/24
CELIA BATISTA FERREIRA	19/07/23 a 18/07/24
CICERO APARECIDO CAVALCANTE	12/08/23 a 11/08/24
CILENE DOS SANTOS FERREIRA	01/02/23 a 31/01/24
CINTIA FERNANDA MUSSIO DE OLIVEIRA	09/02/23 a 08/02/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.481/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CLAUDIANA PEREIRA RIBEIRO DE BRITO	01/02/23 a 31/01/24
CLAUDINEIA ALVES DA SILVA GUIRAO PARRA	01/03/23 a 29/02/24
CRISLAINE SILVA OTAVIO	10/08/23 a 09/08/24
CRISTIANE BORGES SANTOS DA COSTA	19/06/23 a 18/06/24
CRISTIANE PAULA BASSO MARQUEIS LEMES	11/12/23 a 10/12/24
CRISTINA DE ANDRADE DE FREITAS TOLENTINO	07/02/23 a 06/02/24
CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	16/03/23 a 15/03/24
DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA	01/08/23 a 31/07/24
DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	07/03/23 a 06/03/24
DAIANE MACIEL DE OLIVEIRA FELIX	17/06/23 a 16/06/24
DAIANE NATALIA PEREIRA	01/02/23 a 31/01/24
DANIELE DOS SANTOS AGUIAR	24/07/23 a 23/07/24
DEBORA NONATO DOS SANTOS DE ARAUJO	10/10/23 a 09/10/24
DENISE DE SOUSA SANTOS	15/08/23 a 14/08/24
DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO	01/03/23 a 29/02/24
EDINALVA PESSOA HIROTSU	01/03/23 a 29/02/24
EDNA MARIA DE MORAES PEREIRA	22/01/23 a 21/01/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.482/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
EDVALDO DE ALMEIDA MURATA	14/05/23 a 13/05/24
ELAINE ROCHA OZARCZUKI DE SOUZA	18/03/23 a 17/03/24
ELIANE ALMEIDA PARDINHO	18/04/23 a 17/04/24
ELIAS TETSUO UMAKAKEBA	03/05/23 a 02/05/24
ELIS REGINA FELIPPE TRINDADE	02/05/23 a 01/05/24
ELISANGELA CRISTINA PACANARO PEREIRA	12/06/23 a 11/06/24
ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	21/12/23 a 20/12/24
ELIZANGELA AUGUSTO DA SILVA	26/11/23 a 25/11/24
ELOIDE LEITE DO NASCIMENTO SAMPAIO	01/02/23 a 31/01/24
EMILY LETICIA JESUS DA SILVA	09/05/23 a 08/05/24
ERICA CRISTINA BATAGLIA DO AMARAL	07/06/23 a 06/06/24
EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	22/03/23 a 21/03/24
EVELLYN MORAIS DE AQUINO	12/06/23 a 11/06/24
EVERTON CARLOS DOS SANTOS	20/02/23 a 19/02/24
FABIANA MANTOVANI COLOMBO DE LIMA	22/01/23 a 21/01/24
FABIANA SILVA ROCHA DE SANTANA	06/11/23 a 05/11/24
FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA	10/05/23 a 09/05/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.483/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
FERNANDA FERNANDES ALVES DOS SANTOS	06/11/23 a 05/11/24
FERNANDO CORREIA DA COSTA	16/05/23 a 15/05/24
FLAVIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	05/03/23 a 04/03/24
FLAVIA HERNANDES RIBAS	24/08/23 a 23/08/24
GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS YAMACUTI	13/02/23 a 12/02/24
GABRIELA DE OLIVEIRA CONSTANTINO DA SILVA	15/08/23 a 14/08/24
GERSINA COSTA INOUE	16/11/23 a 15/11/24
GERSON PEREIRA DE SOUZA	09/08/23 a 08/08/24
GISELE DE MEDEIROS PIGINI	01/02/23 a 31/01/24
GIULIANA VITORIA DOS SANTOS MARQUES	05/07/23 a 04/07/24
GLAUCIA APARECIDA PEREIRA	01/08/23 a 31/07/24
HELENA DIAS DOS SANTOS VALENTTE	03/07/23 a 02/07/24
HEMILLY RIBEIRO AGUDO	20/09/23 a 19/09/24
IVANEZ SANTOS DE SOUZA	03/07/23 a 02/07/24
JESSICA PORTES DA SILVA	10/08/23 a 09/08/24
JESSICA RIBEIRO BORGES GOMES	19/06/23 a 18/06/24
JETRO ALEXANDRE	24/07/23 a 23/07/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.484/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
JOÃO PAULO DOS SANTOS	01/08/23 a 31/07/24
JOÃO PAULO SCHMUK COSTA	09/05/23 a 08/05/24
JOSE CARLOS DA SILVA	08/08/23 a 07/08/24
JOSE MARCELO SILVA	05/03/23 a 04/03/24
JOSUE BERTOLAZO	19/09/23 a 18/09/24
JUAREZ FELIX	01/06/23 a 31/05/24
JULIANA DA SILVA	01/02/23 a 31/01/24
JULIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/02/23 a 31/01/24
JURACELIA PEREIRA FERREIRA	04/08/23 a 03/08/24

JURACI MARIANO DA SILVA	15/04/23 a 14/04/24
KAILANY NAYARA MAXIMO	24/07/23 a 23/07/24
KAREN DAIANE MUSSIO ANDRADE	26/11/23 a 25/11/24
LAIS PEREIRA CORADINI	24/07/23 a 23/07/24
LARISSA DE ANDRADE DOS SANTOS	21/06/23 a 20/06/24
LARISSA SUEMI WATANABE DE OLIVEIRA	13/05/23 a 12/05/24
LAUANA GOBO DOS SANTOS	18/09/23 a 17/09/24
LAURO TOKIHIRO TAMURA	15/03/23 a 14/03/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.485/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
LEIA CARLA GONÇALVES PEREIRA SANTANA	02/08/23 a 01/08/24
LEONARDO RUIZ BARBOSA	02/12/23 a 01/12/24
LIZA VIEIRA DA SILVA	07/02/23 a 06/02/24
LINDINALVA DE JESUS SOUZA	24/07/23 a 23/07/24
LUCIANA SANTOS DA SILVA	19/05/23 a 18/05/24
LUCILENE ROCHA CARRERA	24/07/23 a 23/07/24
LUCIMARA DANTAS	10/05/23 a 09/05/24
LUCIMARA REGINA IZAIAS SILVIERI	18/02/23 a 17/02/24
LUCINEIA APARECIDA DO ROSARIO CAMILO	05/06/23 a 04/06/24
MARCELA DA COSTA GARCIA	25/03/23 a 24/03/24
MARCELA TANIMOTO	02/04/23 a 01/04/24
MARCIA APARECIDA DA GAMA GILIO	03/02/23 a 02/02/24
MARCIA APARECIDA DA SILVA	25/01/23 a 24/01/24
MARCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN	13/11/23 a 12/11/24
MARCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES	07/02/23 a 06/02/24
MARGARIDA SAN PEDRO BONONI	18/04/23 a 17/04/24
MARIA ANTONIA MASARO CARDOSO	13/06/23 a 12/06/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.486/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA	03/03/23 a 02/03/24
MARIA APARECIDA DOS SANTOS OYAMADA	16/06/23 a 15/06/24
MARIA APARECIDA LIMA SILVA	22/08/23 a 21/08/24
MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	01/02/23 a 31/01/24
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	18/02/23 a 17/02/24
MARIA BATISTA BARBOSA	04/06/23 a 03/06/24
MARIA DAS GRAÇAS SILVA CASTRO RICCI	20/09/23 a 19/09/24
MARIA DE FATIMA SANTOS LUIZ BALBI	01/04/23 a 31/03/24
MARIA DO SOCORRO BEZERRA	20/09/23 a 19/09/24
MARIA ELIETE JARDIM	19/06/23 a 18/06/24
MARIA INES DO NASCIMENTO TROMBINI	01/10/23 a 30/09/24
MARIA IZABEL DIAS DANTAS	03/02/23 a 02/02/24
MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA FILHA	06/08/23 a 05/08/24
MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA	19/02/23 a 18/02/24
MARINA ANTONIA BRILHANTE DE OLIVEIRA	23/06/23 a 22/06/24
MARLI FERREIRA DO AMARAL	12/05/23 a 11/05/24
MAROTO BESSA VIANA	11/05/23 a 10/05/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.487/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
MARTA DO CARMO TEIXEIRA	26/11/23 a 25/11/24
MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA	25/10/23 a 24/10/24
MELISSA YUMI SATO	13/03/23 a 12/03/24
NADIR PALMA SILVA	03/04/23 a 02/04/24
NAGLIA MELISSA BAENA ROSSI SILVA	03/07/23 a 02/07/24
NELMA EUGENIA SVIZZERO	02/05/23 a 01/05/24
NEUZA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	20/09/23 a 19/09/24
NEUZA SATOMI TANIGUTI JACOBS	27/11/23 a 26/11/24
PATRICIA KOMATSU BARBOSA	06/06/23 a 05/06/24
PATRICIA RODRIGUES DOS ANJOS	22/12/23 a 21/12/24
PATRICIA VIVIANE DA SILVA	21/06/23 a 20/06/24
PRISCILA MAYUMI HORII DE SOUZA VIEIRA	04/07/23 a 03/07/24
QUELLI POLIANE DOS ANJOS SILVA SANTOS	10/04/23 a 09/04/24
RAFAELA SILVA SANTOS	21/06/23 a 20/06/24
RAQUEL CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA	18/05/23 a 17/05/24
REGINALDO PEREIRA LIMA SAMPAIO	07/11/23 a 06/11/24
RIZOLENE FERNANDES DE ALMEIDA	19/06/23 a 18/06/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.488/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ROMILDO CORREIA DE ARAUJO	20/09/23 a 19/09/24
ROSA MITIE SHIMURA KAWAUSHI	24/07/23 a 23/07/24
ROSANA ROCHA DA CUNHA ZANELOTTI	04/07/23 a 03/07/24
ROSANGELA APARECIDA FERREIRA MARTINS	03/05/23 a 02/05/24
ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO	22/01/23 a 21/01/24
RUANNY RIBEIRO XAVIER	16/06/23 a 15/06/24
SANDRA MARA LIMA DE OLIVEIRA	06/03/23 a 05/03/24
SANDRA MARIA DE ARAUJO	27/01/23 a 26/01/24
SANDRA UEHARA DA SILVA DE AZEVEDO	04/08/23 a 03/08/24
SCARLETI GRAZIELA DA SILVA PERES	21/06/23 a 20/06/24
SIDNEIA BERTOLAZO DE OLIVEIRA	09/05/23 a 08/05/24
SILVANA GARBATO	07/02/23 a 06/02/24
SILVANA GERIS DOS SANTOS	04/09/23 a 03/09/24
SILVIA FATIMA GUASTALLI	16/12/23 a 15/12/24
SIMONE GUIRAU BARTA	03/10/23 a 02/10/24
SIMONE ODA	07/02/23 a 06/02/24
SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA FAUSTINO	19/07/23 a 18/07/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.489/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
SONIA APARECIDA SEABRA DO CARMO FRANCA	02/06/23 a 01/06/24
SONIA DA SILVA	16/12/23 a 15/12/24
SONIA MARIA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA	02/06/23 a 01/06/24
SUELI CRISTINA CAPUTO PIMENTEL	01/02/23 a 31/01/24
TAMIRES TEIXEIRA HENRIQUE	20/08/23 a 19/08/24
TATIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA	04/12/23 a 03/12/24
THALLES DJOVANI PEGORARI	01/06/23 a 31/05/24
VALDIRENE DE ALMEIDA SANTOS	01/06/23 a 31/05/24
VALQUIRIA MOREIRA DOS SANTOS SUMITAMI	02/05/23 a 01/05/24
VANESSA ALVES DE ARAUJO SANTOS	11/02/23 a 10/02/24
VANESSA DE FATIMA PESSOA DE CASTRO	10/04/23 a 09/04/24
VANESSA RODRIGUES BARBOZA	21/06/23 a 20/06/24
VANIA APARECIDA VICENTE	21/02/23 a 20/02/24
VANIA RIBEIRO VARGAS MARTINS	10/02/23 a 09/02/24
VERONICA NOGUEIRA ANGELO	21/06/23 a 20/06/24
VICTOR CAMPOS OKUBO	01/06/23 a 31/05/24
ZITA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	04/07/23 a 03/07/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.490/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **FRANCIELE ELLEN XAVIER PERERA**, referentes ao período aquisitivo de 21/03/23 a 20/03/2024, a partir de 03/01/2025.

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA DA SILVA JESUS	06/07/23 a 05/07/24
ANA PAULA DE SOUZA FRANCISCO	19/06/23 a 18/06/24
ANA PAULA GOMES DE CARVALHO SANTOS	01/06/23 a 31/05/24
ANDERSON RICCI GOMES	10/10/23 a 09/10/24
ANDERSON SATORU SHIOTUKI	05/05/23 a 04/05/24
BERENICE VIEIRA DE SOUZA	07/07/23 a 06/07/24
CARLOS SANTANA SANTOS	07/02/23 a 06/02/24
CAROLINE YURI YANO GOMES	06/06/23 a 05/06/24
CLAUDIA DA SILVA GOMES GALLO	18/05/23 a 17/05/24
CLEIDE MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS	19/06/23 a 18/06/24
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA TIRELLI	19/08/23 a 18/08/24
DIGMAR PEREIRA DOS SANTOS ESCARCELLI	05/05/23 a 04/05/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.491/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
EDILENE YUKARI SEKI MAURICIO	17/12/23 a 16/12/24
EDVANDO ARAUJO	18/07/23 a 17/07/24
ELIANE BERTOLAZO DOS REIS	26/11/23 a 25/11/24
ELISANGELA DOS REIS VICENTE	01/07/23 a 30/06/24
ELISANGELA JACINTO DE MOURA	17/07/23 a 16/07/24
FATIMA LUCIA PIZELLI	01/08/23 a 31/07/24
FERNANDA DE CASSIA NUNES MARQUES OZARCZUKI	02/06/23 a 01/06/24
FRANCIELE BERTOLAZO ALVES OTAVIO	27/09/23 a 26/09/24
JAQUELINE DOS SANTOS	17/12/23 a 16/12/24
JANAINA DOS SANTOS DIAS VIEIRA	01/08/23 a 31/07/24
JOÃO ALVES DA SILVA	12/09/23 a 11/09/24
JOSE ROGERIO CAMILO	03/11/23 a 02/11/24
JOZE APARECIDA DA SILVA	02/01/24 a 01/01/25
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	11/07/23 a 10/07/24
JULIO HIROSHI TERAMOTO	04/07/23 a 03/07/24
KAMILA ANDRESSA DE BRITTO MENDES FERNANDES	15/09/23 a 14/09/24
KELY CRISTIANE TEIXEIRA	03/01/24 a 02/01/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.492/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
LEILA DEL VALE GUIRAU CREPALDI	10/07/23 a 09/07/24
LILIAN FERREIRA BONONI	01/03/23 a 29/02/24
LUZIA DE FATIMA MANGANELLI	02/05/23 a 01/05/24
LUIZ ANTONIO FERREIRA	04/11/23 a 03/11/24
MARCELO BATISTA DOS SANTOS	01/04/23 a 31/03/24
MARCOS ANTONIO GUIRAO PARRA	14/06/23 a 13/06/24
MARINA TANABE	08/07/23 a 07/07/24
MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	02/10/23 a 01/10/24
MARTA VICENTE OZARCZUKI	05/12/23 a 04/12/24
MAYARA SILVA DO NASCIMENTO	12/07/23 a 11/07/24
MICHELI TIEMI SATO	15/07/23 a 14/07/24
NATALINO DE ARAUJO	04/09/23 a 03/09/24
PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	01/03/23 a 29/02/24
PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	19/07/23 a 18/07/24
PAULO JOSE DE ALMEIDA	17/02/23 a 16/02/24

PAULO SERGIO ANDREASSI	21/09/23 a 20/09/24
PRICYLLA DAIANA DE SOUZA DE LIMA	16/09/23 a 15/09/24

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.493/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2025:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
RENATA MARIA GANDOLFO CAMPOS	04/08/23 a 03/08/24
ROSANA RODRIGUES DA MATA REIS	06/07/23 a 05/07/24
ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS DE MARCHI	02/05/23 a 01/05/24
ROSINEIDE COSTA DOS SANTOS	01/08/23 a 31/07/24
RUBENS SQUIZATTO JUNIOR	13/06/23 a 12/06/24
SAIMON FERNANDES	01/04/23 a 31/03/24
SELMA APARECIDA DA SILVA SOUZA	03/01/24 a 02/01/25
SILVIA CRISTINA DE FRANÇA PEDROLI	04/09/23 a 03/09/24
SIMONE MARIA REGO VIEIRA	25/03/23 a 24/03/24
VANUZA FRANCISCA DA SILVA COSTA	09/09/23 a 08/09/24

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
SERGIO APARECIDO TARDIN	02/09/23 a 01/09/24	23/12/2024
ALEXANDRE JOSE FIANI GHIRALDI	25/09/23 a 24/09/24	08/01/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.494/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.457/24 de 16/12/2024, no que diz respeito à implantação de Adicional de Insalubridade às Servidoras Sras. **ADRIANA APARECIDA CAVALCANTE DE MORAES, ANICK MAGDA DOS SANTOS SOUZA, JUCIMARA NORONHA DE OLIVEIRA E NILZA DE OLIVEIRA,** conforme Determinação Judicial – Processo nº 1000099-37.2023.8.26.0069:

Onde-se-lê:

- Implantar, a partir de 01/12/2024, Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo;

Leia-se:

- Implantar, a partir de 01/12/2024, Adicional em Insalubridade em grau máximo sobre o salário base.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 24 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.495/24
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

SERVIDOR (A)	PERÍODO
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS RUSSOMANO DA SILVA	2016 - 2022
ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA	2017 - 2023
CARLA JULIANA ROCHA FERREIRA DAMASIO	2016 - 2022
EUNICE APARECIDA BARRETO RODRIGUES	2016 - 2021
EVERTON CARLOS DOS SANTOS	2018 - 2024
IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS	2015 - 2020
JEFERSON DE MEDEIROS	2010 - 2015
JOSE EURIDES FERREIRA DA COSTA	2016 - 2022
LEANDRO SUNAYAMA INOUE	2016 - 2022
ROSELI DA LUZ	2017 - 2024
SAIMON FERNANDES	2016 - 2021
VALDIR ARAUJO PESSOA	2017 - 2024
VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO	2018 - 2023
VERA ALICE SPREAFICO	2019 - 2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.496/24
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **LETICIA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, a partir de 19/12/2024.

= Prorrogar, a partir de 21/12/2024, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Servidora Sra. **LETICIA SANTOS DA CONCEIÇÃO – RG nº 47.xxx.469-x, CPF nº 393.xxx.118-xx** e **PIS/PASEP nº 163xxxxx56**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, com término previsto para 18/04/2025, conforme preceitua o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/2022.

= Prorrogar o prazo para posse da candidata Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS – RG nº 40.xxx.791-x,** nomeada para o cargo de Escriturário através da Portaria nº 8.418/24 até o dia 08/01/2025, por motivos de saúde.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.341/24 de 24/09/2024, no que diz respeito à suspensão das férias em descanso da Servidora Sra. **MICHELI DIAS DA SILVA**, onde-se-lê:

- devendo descansar 08 (oito) dias remanescentes em época oportuna, leia-se:

- devendo descansar 09 (nove) dias remanescentes em época oportuna.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 126/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Miguel Ramos Xavier; OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Sábias, 310, Jardim Esplanada no município de Bastos/SP; VALOR: R$850,00; VIGÊNCIA: 01/12/2024 a 30/11/2025. LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº. 297/2024.

Bastos/SP., 28.11.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 134/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto Ltda ME; OBJETO: Contratação de licença de software para controle a apuração de registro de ponto destinados as Secretarias de Educação, Saúde e Esportes; VALOR: R$ 15.650,00; VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura do contrato. LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 075/2024.

Bastos/SP., 20.12.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....